



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 46/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 35/2022 do Conselho Superior que dispõe sobre aprovação do programa denominado: Aprendiz IF #NoTrabalho, oriundo do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 11.002/2022-SETEC ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da execução direta, nos termos do Art. 1º da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O Presidente do Conselho Superior (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos V e XI;
- iii. o contido no processo nº 23381.005073.2022-70,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar a Resolução AR 35/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova o Programa denominado: Aprendiz IF #NoTrabalho, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 11.002/2022 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Tecnológica - SETEC, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- IFPB, por meio de execução direta.

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto o desenvolvimento e implantação do programa Aprendiz IF #NoTrabalho que tem por finalidade possibilitar o aumento gradativo e sequencial do número de discentes inseridos no mundo do trabalho, por meio do incentivo a comunicação, divulgação e promoção do programa jovem aprendiz e estágio do IFPB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/09/2022 10:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 341699

Verificador: 4bb13d7f6d

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701